



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/05/2016

ANO: VI Nº: 1339 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 050/2016	1
PORTARIA Nº 051/2016	1
DECRETO Nº 4715/2016.....	2
RESOLUÇÃO Nº 009/2016 CMS	3
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	4
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	4
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	5
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL.....	6

para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 29 a 31 de maio e 1º de junho de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de maio de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2016

PORTARIA Nº 050/2016, 25 de maio de 2016.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 524.414.669-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, acompanhamento do Senhor Prefeito junto à Assembleia Legislativa, Secretaria de Estado da Saúde, Tribunal de Contas, Sanepar, Cohapar, Secretaria de Esportes e outros,

PORTARIA Nº 051/2016

PORTARIA Nº 051/2016, 25 de maio de 2016.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA SALETE RAVANELI**, brasileira, portadora do CPF nº 026.852.659-10, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do I Fórum de Controle Externo do Tribunal de Contas do Paraná, com materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 31 de maio e 1º e 2 de junho de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/05/2016

ANO: VI Nº: 1339 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de maio de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4715/2016

DECRETO Nº4715/2016, 25 de maio de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.33.00.00.00–Passagens e Desp.com Locomoção–**000** – 293
R\$.....5.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.045000 –Realiz.de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais
3.3.90.33.00.00.00–Passagens e Desp.com Locomoção–**000** – 298
R\$.....3.000,00

TOTAL R\$.....8.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 292
R\$.....5.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.045000 –Realiz.de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 296
R\$.....1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Cult. Art. Desportivas e Out.– **000** – 297
R\$.....2.000,00

TOTAL R\$.....8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de maio de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/05/2016

ANO: VI Nº: 1339 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 009/2016 CMS



RESOLUÇÃO Nº 009/2016.

“Aprova o Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) 2015, e o Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2015 (SARGSUS)”.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Céu Azul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária Ordinária, realizada em 29 de abril de 2016, conforme ata 03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Relatório Anual de Gestão 2015 (SARGSUS), e o Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2015 (SARGSUS)”.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de maio de 2016.

Luiz Antonio Cerioli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/05/2016

ANO: VI Nº: 1339 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Página: 1 de 1
25/05/2016 14:09

Camara Municipal de Ceu Azul - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

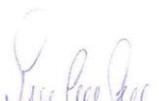
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.390.743,28	-
Pessoal Ativo	1.390.743,28	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.390.743,28	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.466.563,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIIb)	1.390.743,28	3,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.247.993,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.135.594,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.023.194,44	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo, 25/Mai/2016, 14h e 00m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força Inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


Vera Lúcia B. Felisbino
CRC-PR 087778/O
Contadora


Marise Leane Thrun
Controle Interno
UNIDADE PODER LEGISLATIVO


Mário Mittmann
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/05/2016

ANO: VI Nº: 1339 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Página: 1 de 2
25/05/2016 14:19

Camara Municipal de Ceu Azul - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	395.407,07	-	137,20	-	-	395.269,87	1.500,00	-
Fundo Especial da Câmara Municipal	197.137,16	-	-	-	-	197.137,16	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	198.269,91	-	137,20	-	-	198.132,71	1.500,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	395.407,07	-	137,20	-	-	395.269,87	1.500,00	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo, 25/Mai/2016, 14h e 09m.


Vera Lúcia B. Felsbino
CRC-PR 057778/O
Contadora


Marise Leane Thrun
Controle Interno
UNIDADE PODER LEGISLATIVO


Mário Mittmann
PRESIDENTE
CÂMARA MUNIC. DE CÉU AZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/05/2016

ANO: VI Nº: 1339 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

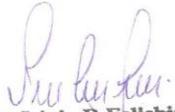
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

Página: 1 de 1
25/05/2016 14:11

Camara Municipal de Ceu Azul - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Quadrimestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.466.563,74	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP		1.390.743,28	3,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00		2.247.993,82	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70		2.135.594,13	5,70

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo,
25/Mai/2016, 14h e 11m.


Vera Lúcia B. Felisbino
CRC-PR 057778/O
Contadora


Marise Leane Thrun
Controle Interno
UNIDADE PODER LEGISLATIVO


Mário Mittmann
PRESIDENTE
CÂMARA MUNIC. DE CÉU AZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)